



23408

Silvia Keila de Assunção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Dep. GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 021/2015/SEC/AL

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E A ALMT.

ESPÉCIE: Prorrogação de Termo de Cessão.

OBJETO: Prorrogar o Termo de Cessão n°. 021/2015/SEC/ALMT, referente à cessão do servidor CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, da As-

sembleia Legislativa para Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: O Termo de Cessão fica prorrogado por mais 01 (um) ano, no período de 13/05/2017 a 12/05/2018.

ASSINAM: Lucimar Sacre de Campos - Prefeita Municipal de Várzea Grande e Deputado Eduardo Botelho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ATO N° 166/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos em substituição ao servidor Alexandre Bezerra do Nascimento – matrícula 41795, a partir de 10/05/2017, correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com memorando n° 270/2017-SCCC, de 19/05/2017:

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
CTR 002/2014	Tirante Construtora e Consultoria Eireli	07/02/2014	Mário Sergio Corassa – mat. 41282 José Dias – mat. 42157
006/2014	Luiz Carlos dos Santos Manutenção – ME (Rondon Ar Condiçionados)	23/04/2014	Mário Sergio Corassa – mat. 41282 José Dias – mat. 42157

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contratos acompanharem, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 168/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 087/2017, publicado no DO-ALMT em 18/05/2017, que designou o servidor Air Gonçalo de Campos – mat. 41345, para atuar como Fiscal do contrato com a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com Memorando nº 268/2017-SCCC, de 18/05/2017, protocolo nº 016.176/2017, de 22/05/2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...Contrato nº 012/2017...”

LEIA-SE:

“...Contrato nº 013/2017...”

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 013/2017, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 17 de abril de 2017, pg. 04.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 072/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JORGE LUIZ ALBERTO**, matrícula 20224, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, símbolo GER, lotado na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 22/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 185/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR**, matrícula nº **26.503**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04/05/08 a 04/05/13, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 21/06/17 a 20/07/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 015.779/2017, de 11/05/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** _____
_____ **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 186/2017